



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.536 – Terça-feira, 24 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Verba para entidades de atendimento a crianças e adolescentes

**E**ntidades responsáveis pelo atendimento de crianças, adolescentes e portadores de deficiência física da Capital foram beneficiadas ontem, com a assinatura do termo entre Prefeitura e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o repasse de R\$ 574,8 mil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Prefeito Municipal, o Secretário de Coordenação Política e Governança Local e a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lúcia Castêncio, assinaram o documento que beneficiará 190 entidades, no Salão Nobre do Paço Municipal.

O repasse significa o cumprimento da primeira etapa da montagem da rede de proteção à infância e adolescência, prioridade da administração municipal. O prefeito afirmou que nada mobiliza mais o governo que esse projeto e a Prefeitura está disposta a empregar todos os recursos com que conta para atingir seu objetivo. Com a participação da sociedade civil, iniciativa privada, entidades e poder público, o programa de proteção envolverá a abordagem, abrigagem e apadrinhamento da criança e do adolescente em estado de rua e vulnerabilidade.

A maior parte dos recursos será aplicada no Programa de Educação Infantil (creches), num total de R\$ 423.282,51, e os demais R\$ 151.549,30 deverão ser utilizados em programas destinados a portadores de deficiências. Com o auxílio, 110 entidades voltadas para o trabalho de creches infantis beneficiarão diretamente 9.579 crianças. Por outro lado, 16 entidades poderão atender a 1.741 pessoas portadoras de deficiências.

O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo Funcrância serão efetuados nas contas correntes específicas em nome das entidades, que terão 30 dias a contar da data do depósito para aplicar o dinheiro na finalidade

estabelecida pelo termo de compromisso. Além de aplicar os recursos na reordenação e reparo dos espaços e aquisição de equipamentos, as entidades beneficiadas também se comprometem em auxiliar na execução das medidas de proteção à criança e ao adolescente aplicadas pelo Conselho Tutelar de sua microrregião.

Esta é a primeira parcela dos recursos do Orçamento Público Municipal destinados ao Funcrância. Até o final do ano, a Prefeitura deve repassar R\$ 1,1 milhão às entidades. Até o mês de abril, pelo CMDCA, a Prefeitura já destinou R\$ 4,581 milhões referentes a repasses não realizados em anos anteriores.

Eunice Dora de Abreu, presidente da Associação Liga de Amparo aos Necessitados, destacou que os R\$ 3,5 mil recebidos pela entidade irão beneficiar diretamente 120 crianças de zero a seis anos. “A verba só vem a somar. Vamos adquirir coifa, fogão, panelas, melhorar nossa pracinha e comprar um pouco de alimento”, disse.

**Combate à exploração sexual** — Durante solenidade, Lúcia Castêncio apresentou ao Prefeito o *Plano Municipal de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*. O plano, elaborado pelo CMDCAR com base em pesquisa realizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em espaços de atendimento às vítimas, prevê a divulgação de medidas de prevenção em escola e instituições e a capacitação de agentes de educação, saúde e assistência social para identificar e combater o problema.

O Chefe do Executivo lembrou que, no início do ano, a Prefeitura solicitou ao governo federal a inclusão de Porto Alegre no projeto *Sentinelas*, que garante atendimento à criança e ao adolescente vítima de abuso sexual e que ampliar projetos nessa área é uma preocupação vital do governo municipal.

**EXISTEM 24.778 LIVROS E REVISTAS, 6.836 CD'S E 1000 LP'S**, no depósito da Secretaria Municipal da Cultura. Além destes, mais de onze mil livros já foram doados para a Secretaria Municipal de Educação. Este acervo contém, em sua maioria, publicações editadas nos últimos anos pela própria Cultura. São publicações sobre música, carnaval, cinema, vídeo, fotografia, memória cultural, literatura, artes cênicas e plásticas. Esse acervo será destinado, principalmente, para escolas, bibliotecas e instituições voltadas para o desenvolvimento cultural. Os interessados podem adquirir gratuitamente os exemplares e cópias. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [fundos@smc.prefpoa.com.br](mailto:fundos@smc.prefpoa.com.br) ou através do telefone 3224 6776 das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18 horas.

**OPERAÇÃO INVERNO AMPLIA VAGAS EM ALBERGUES MUNICIPAIS.** No inverno, as casas oferecem mais vagas para os moradores de rua. O Acolhimento Noturno amplia a capacidade em 30 vagas, o Albergue Municipal em 50 e o Abrigo Municipal Bom Jesus também colocará mais vagas à disposição, devido ao desligamento de pessoas que retornam ao convívio familiar.

As abordagens com a população de rua continuam sendo feitas diariamente. As solicitações podem ser comunicadas pelos telefones 3221.2024 (criança e adolescente) e 3221.8578 (adultos). A partir das 19h, o Albergue Municipal atende a demanda pelo telefone 3346 3238.

**ESTÃO REABERTAS AS INSCRIÇÕES** para a Feira de Artesanato do Brique da Redenção. Para participarem, os interessados deverão apresentar a carteira de identidade e carteira atualizada de artesão (original e cópia). As inscrições podem ser feitas até o dia 27, no horário das 14h às 17h, na sala 304 da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, na Rua dos Andradas, 680, 3º andar. Cada artesão poderá se inscrever em apenas uma matéria-prima.

O processo de seleção dos inscritos na primeira fase, de 29 de março a 13 de abril, não foi realizado nas datas previstas devido à interdição do Auditório Araújo Viana. As novas datas e o novo local do processo seletivo serão divulgados oportunamente.

### *Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal será do dia 31 até 16 de junho*

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e o Presidente da Comissão Eleitoral comunicam que no período de 31 de maio a 16 de junho de 2005, será realizada eleição para a escolha dos membros representantes dos funcionários nos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, relativa ao período 2005/2007.

Compete a estes Conselhos, entre outras atribuições, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica, contábil e financeira, bem como escolher os Diretores Administrativo - Financeiro e Previdenciário. Esclarecem que o PREVIMPA é o ente responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Efetivos, cabendo-lhe o pagamento dos seguintes benefícios de aposentadoria; auxílio-doença; salário-maternidade; salário-família; pensão por morte e auxílio-reclusão.

Com o objetivo de facilitar o voto, a eleição será realizada pelo Correio. Desta forma, as cédulas eleitorais, que serão encaminhadas aos servidores no final do mês de maio, poderão ser depositadas em qualquer caixa coletora da EBCT, sem nenhuma despesa. Aos servidores, que não quiserem depositar o voto no Correio, será facultado o depósito em caixas coletoras, que estarão disponíveis em várias repartições, e, ainda, nos dias 15 e 16 de junho oportunizar-se-á aos servidores o voto em urnas, que estarão localizadas no andar térreo da Câmara Municipal.

O Diretor-Geral e o Presidente da Comissão Eleitoral lembram que, consoante a legislação vigente, o voto é obrigatório e secreto para todo o funcionário municipal, segurado do Regime Próprio de Previdência Social e que é fundamental para o sucesso da eleição, haja vista que as eleições serão válidas quando a participação dos eleitores se der em número não inferior a 50% dos segurados.

### *Urbanização de parte da Vila Asa Branca*

A Prefeitura de Porto Alegre vai criar um grupo de trabalho formado pelos Departamentos Municipais de Água e Esgotos, de Esgotos Pluviais e da Habitação para estudar um projeto de urbanização e de agilização no processo de regularização fundiária de parte da Vila Asa Branca, no bairro Sarandi. Há quase 18 anos os moradores de uma parte da Asa Branca vivem em situação irregular e sem urbanização, com sérios problemas de saneamento básico. Há registro de muitos casos de hepatite A no local.

**Educação Ambiental** — A Equipe de Educação Ambiental do Dmae está engajada em diversas ações junto à comunidade da Asa Branca. Nos dias 9 e 11 de maio, as crianças da 5ª e 6ª Séries da Escola Major Pereira tiveram aulas sobre saneamento. Na manhã do último sábado, 21, professores, pais e alunos participaram de palestra sobre “Os Ciclos da

Cristine Rochol



Água e o Manejo com o Ambiente”. No início de junho, a Escola Araújo Porto Alegre será a sede de aula-oficina de Educação Ambiental para crianças da 3ª e 4ª séries.

**Falta de urbanização e problemas de saneamento básico da Vila Asa Branca já duram quase 18 anos**

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA LISIA LIZETE ELY**, 55288.5, desenhista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, de 8.1 a 10.4.05, código do posto 11140007, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 970 de 12.5.05 (processo 1.20025.05.0).

**DESIGNA LISIA LIZETE ELY**, 55288.5, desenhista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Topografia e Desenho/SECD/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.5.05, código do posto 11130002, código do órgão 20302002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 972 de 12.5.05 (processo 1.20025.05.0).

**DESIGNA OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON**, 61128.5, arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.5.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 974 de 12.5.05 (processo 1.20025.05.0).

**DESIGNA GUILHERME CERATTI FERREIRA**, 33816.0, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 15.4.05, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1001 de 13.5.05 (processo 1.20772.05.0).

**DESIGNA ELISIANE FRAGA DOS SANTOS**, 91642.8, auxiliar de atividades de apoio, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo-USP.3, da Gerência Distrital Centro, a contar de 4.4.05, código do posto 11130031, código do órgão 18620002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1021 de 17.5.05 (processo 1.19655.05.3).

**DESIGNA PAULO RICARDO BRUNO GONÇALVES**, 60735.8, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cirurgia Buco-Facial/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1023 de 17.5.05 (processo 1.21364.05.2).

**DESIGNA NEWTON ROESCH AERTS**, 40658.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular/UI, da Divisão

Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501023, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1027 de 17.5.05 (processo 1.21356.05.0).

**DISPENSA LISIA LIZETE ELY**, 55288.5, desenhista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 20004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 969 de 12.5.05 (processo 1.20025.05.0).

**DISPENSA OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON**, 61128.5, arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Topografia e Desenho/SECD/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.5.05, código do posto 11130002, código do órgão 20302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 971 de 12.5.05 (processo 1.20025.05.0).

**DISPENSA RENATA SALVADORI RIZZOTTO**, 14831.2, arquiteta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.5.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 973 de 12.5.05 (processo 1.20025.05.0).

**DISPENSA JOSÉ CARLOS FRANCO**, 46824.9, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 15.4.05, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1000 de 13.5.05 (processo 1.20772.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, **JUSSARA DA SILVA MARTINS**, 14938.5, assistente administrativa,

da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 11.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 18707002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1006 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, **SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI**, 43204.7, professora, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 18.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1007 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, **MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS**, 14028.5, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades INS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1008 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, **MARLENE HELENA KORB**, 46402.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1009 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, **LIA REGINA DE ABREU PINTO**, 92141.0, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

INS, da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1010 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1011 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, 44535.3, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1012 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1013 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, NARA BEATRIZ DA SILVA LOURENÇO, 49737.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de

responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1014 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, 22025.1, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11120006, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1015 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, ARI BRUNO CORDEIRO, 15635.6, operário especializado, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11120006, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1016 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, NILO LEO FIORIN FILHO, 13556.6, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501029, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1017 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, ODETE BASSANESI, 53280.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos

Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1018 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, ALICE FALCÃO PEREIRA, 50322.7, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades INS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1019 de 17.5.05 (processo 1.21682.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, MARIA DA GRAÇA CASTANHO AZEVEDO, 46563.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo-USP.3, da Gerência Distrital Centro, a contar de 4.4.05, código do posto 11130031, código do órgão 18620002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1020 de 17.5.05 (processo 1.19655.05.3).

**DISPENSA** CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA, 40944.1, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cirurgia Buco-Facial/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1022 de 17.5.05 (processo 1.21364.05.2).

**DISPENSA** JOSÉ VALENTIN BAYONA BRACAMONTE, 49631.5, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501023, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 1026 de 17.5.05 (processo 1.21356.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 83731.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado – Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 4.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 18621012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1028 de 17.5.05 (processo 1.20686.05.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16.9.04, aos dependentes de MÁRCIA MUNHOZ DE CAMARGO, 14371.9, falecida em 16.9.04, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 14,28% a SHEILA MUNHOZ DE CARMARGO, 5400.7, data-fim 7.10.06, CPF 01091022070, filha; 14,29% a JACKSON CAMARGO DE MELLO, 5401.5, data-fim 1º.9.17, CPF 01805739000, filho; 14,29% a RODRIGO CARMARGO DE OLIVEIRA, 5402.3, data-fim 16.7.11, CPF 01805740008, filho; 14,29% a PAOLA CARMARGO CABELEIRA, 5403.1, data-fim 3.1.22, CPF 01736410083, filha e 14,29% a PALOMA CAMARGO CABELEIRA, 5404.9, data-fim 3.1.22, CPF 01736411055, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; re-

gime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e parágrafos da Lei 6253/88; serviço noturno – média: 18 horas, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 e 53 da Lei 6253/88; Obs.: Fica reservada a cota de 28,56% para outros dois possíveis pensionistas, CIC 55089739072, PASEP 12212080982, através do Ato 447 de 13.5.05 (processo 1.12263.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JORGE UBIRAJARAALVES BATISTA, 16575.3, falecido em 18.11.04, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.6, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, o Ato 202 de 28.2.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à cota parte das pensionistas, rateado à razão de: 50% a SUELEN SHOENARDIE BATISTA, 5337.1, data-fim 27.3.12, CPF 84105020030, filha e 50% a GREICE SANTANA BATISTA, 5338.9, data-fim 18.9.05, CPF 01664005056, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo inte-

gral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC do ex-servidor 40270769072, PASEP do ex-servidor 10772571845, através do Ato 427 de 6.5.05 (processo 1.57546.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LUÍS ANTÔNIO CRUZ DOS SANTOS, 1962.0, falecido em 15.1.05, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.C.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, o Ato 243 de 15.3.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de uma pensionista, rateado à razão de: 50% a DOUGLAS LUÍS JACQUES DOS SANTOS, 5363.7, data-fim 27.2.06, CPF 00425690016, filho e 50% a SANDRA ELISABETE IGNÁCIO, 5405.6, CPF 57723680015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 85h27min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14414/03; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; serviço noturno – média: 97h20min, artigos 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14414/03, CIC 33986088091, PASEP 10649630235, através do Ato 446 de 13.5.05 (processos 1.3391.05.1 e

1.4329.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA** o Ato 387 de 2.5.05, em relação a LUIZA AMABILE VIAL FELIPPI, 41433.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tipo de aposentadoria, valor do provento e base legal, que passam a ser voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7063/10950d avos, com base no artigo 37, inciso I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 53289676072, PASEP 17021280384, através do Ato 463 de 18.5.05. (processo 1.46562.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALZIRO GOULART FAGUNDES, 2685.6, falecido em 3.7.79, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 693 de 27.6.75, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELZIRA DA ROCHA

FAGUNDES, 1064.5, CPF 71650946015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 448 de 17.5.05 (processo 1.24238.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA MADALENA FELÍCIO, 14994.8, falecida em 14.1.96, estatutária, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DANIEL FELÍCIO ROCHA, 740.1, CPF 23841150063, filho, 50% e DIEGO FELÍCIO ROCHA, 804.5, CPF 80512828091, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigos 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, Obs.: O pensionista DIEGO FELÍCIO ROCHA

foi excluído por idade, a partir de 30.12.03, através do Ato 449 de 17.5.05 (processo 1.66350.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANGELINO ANTÔNIO DE SOUZA, 7629.9, falecido em 11.3.86, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 661 de 25.6.75, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADILES GUIMARÃES DE SOUZA, 39.8, CPF 48967793049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 450 de 10.5.05 (processo 1.25926.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HUGO ORCIARI, 3382.9, falecido em 22.4.86, estatutário, músico 1º parte, E2.C, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por idade, com proventos integrais, através do Ato 74 de 31.1.61, para incluir a referência “C”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a

importância mensal para ELOAH DA SILVA ORCIARI, 1022.3, CPF 50290940087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 17.5.05 (processo 1.25941.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANTÔNIO MORAES DA MATTA, 2248.3, estatutário, técnico em mecanização, 23.E14.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1341 de 2.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 544.02.00/03.3-Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do Ato 457 de 18.5.05 (processo 1.37978.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANTÔNIO MORAES DA MATTA, 2248.3, estatutário, técnico em mecanização, 23.E14.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 663 de 17.12.02, que modificou o Ato 1341 de 2.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 544.02.00/03.3-Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do Ato 458 de 18.5.05 (processo 1.37978.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS, 44664.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão/CGL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160021, 23624003, substituindo CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.05, através da Portaria 2 de 18.4.05.

**DESIGNA** CLAITON JESUS GULART FADINI, 49870.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos/JSM/CGL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23320006, substituindo RICARDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, 40268.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.05, através da Portaria 3 de 18.4.05.

**DESIGNA** CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS, 17204.9, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Externos/JSM/CGL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23320005, substituindo AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 17520.8, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 4 de 18.4.05.

**DESIGNA** RICARDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, 40268.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos/JSM/CGL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e

Governança Local, 11130032, 23320006, substituindo ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 3 a 22.2.05, através da Portaria 5 de 18.4.05.

**DESIGNA** RICARDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, 40268.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de junta, da JSM/CGL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160005, 236209001, substituindo ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 23.2 a 4.3.05, através da Portaria 6 de 18.4.05.

**DESIGNA** JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR, 42883.9, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais/JSM/CGL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23320007, substituindo MARISA DE MORAES MARCHAND, 42200.6, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 7 de 18.4.05.

**DESIGNA** MAURO JOSÉ MORALES, 42044.8, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Externos/JSM/CGL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23320008, substituindo MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 40162.0, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 8 de 18.4.05.

**DESIGNA** SINVAL FEIJÓ SOARES, 17517.4, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Apoio Administrativo/JSM/CGL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23320004, substituindo GIOVANI

TEIXEIRA RODRIGUES, 19720.2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 9 de 18.4.05.

**DESIGNA ESTER LUISA CARDOSO CORREIA**, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de junta, da JSM/CGL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160005, 23609001, substituindo ÉLITON SANTI PINTO, 16211.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 10 de 18.4.05.

**DESIGNA RICARDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA**, 40268.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos/JSM/CGL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23320006, substituindo ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 19684.0, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 11 de 18.4.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ALESSANDRA GROSS MORAES, 85018.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 31.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1507 de 17.5.05 (processo 1.15121.05.4).

**CONCEDE** a NOÉ CRISTÓVÃO

BARBERENA RODRIGUES, 49540.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 1º.2 a 1º.7.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1527 de 18.5.05 (processo 1.8631.05.0).

**CONVOCA VICTOR DUBIN WAINBERG**, 35205.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1508 de 17.5.05 (processo 1.21376.05.0).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, JENNIFER MACHADO, 62078.1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1541 de 18.5.05 (processo 1.19637.05.5).

**CONVOCA CLEBER DA SILVA LEMOS**, 86436.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1542 de 18.5.05 (processo 1.19637.05.5).

**CONVOCA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO**, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir

regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1543 de 18.5.05 (processo 1.19637.05.5).

**CONVOCA ANDRÉ SARDI DE ANDRADE**, 86613.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1544 de 18.5.05 (processo 1.19637.05.5).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, apontador, AC.1.03.04.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1545 de 18.5.05 (processo 1.19637.05.5).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1546 de 18.5.05 (processo 1.19637.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.1.05, em relação a ALESSANDRA GROSS MORAES, 85018.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1098 de 23.12.04, que concedeu, a contar de 1º.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecada-

ção, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1506 de 17.5.05 (processo 1.15121.05.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO, 53072.5, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 738 de 29.6.98, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6 a 15.5.98, através da Portaria 1540 de 18.5.05 (processo 1.19637.05.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RODRIGO SARTORI FANTINEL**, 81968.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 2 a 16.5.05, através da Portaria 183 de 6.5.05.

**DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS**, 61484.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB04, para responder, regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 81968.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.5.05, através da Portaria 184 de 6.5.05.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA ASTOR LUIS MALLMANN**, 68987.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos V, VI e VII, artigo 207, incisos I, II e VI, fi-

cando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar e artigo 129 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.65907.03.5, através da Portaria 16 de 18.5.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.49808.02.8, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 25.4.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 16/05, que trata da contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização e desinsetização nos prédios, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.5.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 110 de 12.5.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/05, apresentada por BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 62164.9, assistente administrativa, no limite máximo de 1 hora semanal, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 12.4.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LÚCIA TRAJANO,

53538.5, a se afastar de suas funções para participar do III Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, de 9 a 12.7.05, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 13.5.05 (processo 1.16392.05.1).

**AUTORIZA** SIMONE HAASE SCHAEFFER, 43256.7, a se afastar de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro da Asma, I Congresso Brasileiro de DPOC e I Congresso Brasileiro de Tabagismo, de 8 a 11.6, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 13.5.05 (processo 1.19594.05.4).

**AUTORIZA** RITA BEATRIZ DA SILVEIRA FRIAS, 72150.6, a se afastar de suas funções para participar do Team Physician Course, de 10 e 14.5.05, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 13.5.05 (processo 1.15305.05.8).

**AUTORIZA** LUIZA MARIA RIBEIRO, 55976.5, a se afastar de suas funções para participar da I Conferência Brasileira de Cidades e Comunidades Protetoras da Vida, de 4 a 8.5.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 16.5.05 (processo 1.15628.05.1).

**AUTORIZA** CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, a se afastar de suas funções para participar da I Conferência Brasileira de Cidades e Comunidades Protetoras da Vida, de 4 a 8.5.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 16.5.05 (processo 1.14126.05.2).

**DESIGNA** ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 86414.0, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Belém Velho, da Gerência Distrital Glória/Cruzei-

ro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515011, substituindo ROSNEILA SOARES BERON, 65240.4, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 233 de 18.4.05.

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA SCHRÖDER, 89753.8, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ramos, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619021, substituindo ÂNGELA JARDIM REIS SOUZA, 74730.3, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 252 de 11.5.05.

**DESIGNA** ROSA VIRGÍNIA COUTO, 63009.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I, Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18517003, substituindo CATIA RUBSTEIN SELISTRE, 67371.5, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 279 de 4.5.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LIÉGE TERESINHA DEDAVID, 14458.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 18.1 a 11.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 7/90 Guichê/EPM, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.90, através da Portaria 514 de 9.5.05 (formulário 4512).

**CONCEDE** a ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 77427.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Patologia da Gestão, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UCPG, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 516 de 9.5.05 (formulário 4523).

**CONCEDE** a OBIRACEMA VERA DE OLIVEIRA GARCIA, 58379.9, cozinheiro, OP.1.20.04.A.03, da Escola Municipal de Ensino Infantil Camaquã, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 9/98 da Cozinha, das Escolas Municipais Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 517 de 8.5.05 (formulário 2054).

**CONCEDE** a TEREZA RODRIGUES BITENCOURT, 53046.9, auxiliar de cozinha excedente CLT, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Nova São Carlos, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 9/98 da Cozinha, das Escolas Municipais Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 518 de 9.5.05 (formulário 2053).

**CONCEDE** a OLINA SIQUEIRA MELLO, 18976.1, operária CLT, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Nova São Carlos, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 9/98 da Limpeza, das Escolas Municipais Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 519 de 9.5.05 (formulário 2051).

**CONCEDE** a MARIA IARA SILVA DA SILVA, 45060.1, operária CLT, da Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Maria Helena Gusmão, da Secretaria Municipal de

Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Limpeza, das Escolas Municipais Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 520 de 9.5.05 (formulário 2052).

**CONCEDE** a MADALENA JOAQUIM DE OLIVEIRA, 18663.5, operária CLT, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Limpeza, da Escola Municipal de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 521 de 9.5.05 (formulário 2050).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.05, em relação a ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 77427.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Patologia da Gestão, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 802 de 25.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 515 de 9.5.05 (formulário 4523).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA APARECIDA BORGES PINTO, 19721.0, jardineira, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo GUACIRA ANTÔNIA FABRES PEREIRA, 58908.5, operária especializada, OB1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.2 a 7.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 75 de 18.3.05.

**DESIGNA** RENI FRANCISCO DA SILVA, 44799.5, jardineiro, OP.12104, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo RAUL MEDEIROS, 22968.2, jardineiro, OP.12104, por motivo de férias, de 4.4 a 3.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 21.3.05.

**DESIGNA** RENALDO DA SILVA, 59198.2, operário especializado, OB.10702, para responder pela função gratificada de chefe de grupo,

da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo RAUL MEDEIROS, 22968.2, jardineiro, OP.12104, por motivo de licença-prêmio, de 15.2 a 1º.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 21.3.05.

**DESIGNA** NATALÍCIO REIS DE SOUZA, 48911.2, operário, AC.11002, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, operário, AC.11002, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 24.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 88 de 25.3.05.

**DESIGNA** VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 56539.0, mecânico, OP.10204, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Combate as Pragas, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA, 53672.2, mecânico, OP.10204, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 29.3.05.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição da Secretaria Municipal da Educação, de 8.4 a 31.12.05, TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 60307.6, técnica em educação – pedagoga, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com MARIA GECI GOMES CORRÊA, 43169.2, professora, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 148 de 8.4.05 (processo 7.183.02.4).

**PRORROGA** a cedência de CÉLIA DA SILVA PINTO, 22.4, técnica nível 6, para a Associação dos Funcionários da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 198 de 4.5.05 (processo 7.600.03.2).

**MODIFICA** a Portaria 134 de 1º.4.05, quanto ao Presidente da Comissão de Sindicância designado, que passa a ser MÁRCIO DIAS NEVES, 60987.5, assessor jurídico, e não como constou, através da Portaria 210 de 10.5.05. (Memo 74/05P)

## Despachos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.9421.05.0** – Defere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário, com base no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e preenchidos os requisitos legais.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.15753.05.0** - Concede, em 18.5.05, a ROSANE SILVA DA CUNHA, 22920.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de

7.2.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20672.05.5** - Concede, em 18.5.05, a SANDRA CASTRO DA ROSA, 22938.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.5.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.5723.05.1** – Indefere, em 18.5.05, a solicitação de adicional de insalubridade de ANTÔNIO CARLOS FARIAS, 15080.5, apontador/delimitação de tarefas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no Laudo 10/04.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

#### EDITAL/CIPA – 2/05 HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral responsável pela implantação da Comissão Interna de Prevenção

de Acidentes informa que homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Paulo Antonio Silva de Paula – Eletricista – DIP  
Paulo Antonio Santos da Costa – Pedreiro – DCVU  
Silvio D. da Silva – Calceteiro – DCVU  
Antenor Bueno Rodrigues – operador de máquinas – DCVU  
Lurdes Helena Alves – Operária – DCVU  
Maria Cristina Mendes Lopes – operária – DCMP

Art. 2º - A eleição realizar-se-á no dias 1º e 2 de junho de 2005, nos refeitórios da DCVU, DIP, Restinga, Sarandi e DCMP, que funcionará das 8 às 16h e no andar térreo do Prédio/

Sede, Borges de Medeiros, das 8h30min às 16h.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

§ 1º - A Apuração será realizada com a participação da Comissão Eleitoral, bem como dos candidatos se assim o desejarem. A apuração será realizada após o encerramento das eleições na sala da CSST.

Porto Alegre, 23 de maio de 2005

**SANDRA ARNT,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

Antena Um Radiodifusão Ltda.  
Cia Jornalistica J C Jarros  
Corag Companhia Riogrande de Artes Gráficas  
Dobel Distribuidora Diario Oficial Brasilia e Estados Ltda.  
Editora O Dia S/A  
Empresa Folha da Manha S. A.  
Empresa Jornalistica Caldas Junior Ltda.  
Empresa Porto Alegrense de Comunicação Ltda.  
Idade Mídia HR Comunicação e Marketing Ltda.  
Radio Atlantida FM de Porto Alegre Ltda.  
Rádio Cultura de Gravatai Ltda.  
Radio e Televisao Felusp Ltda.  
Radio Pioneira Stereo Ltda.  
RBS - Zero Hora Editora Jornalistica S/A  
Rede Popular de Comunicacoes Ltda.  
S/A O Estado de São Paulo  
Tribunal de Justiça do Estado do RGS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**GASTOS COM PUBLICIDADE**

O GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL informa, para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre de março/abril 2005: R\$ 506.483,69.

Porto Alegre, 23 de maio de 2005.

**ANILSON COSTA,**  
Assessor Especialista do Gabinete de Imprensa.

# EDITAIS



**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 69/05  
PROCESSO 001.020837.05.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

- CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Material hospitalar  
**ITENS 1, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 31, 36, 40, 44, 46, 50, 61, 62** – Hospitalar Gaúcha Ltda.  
**ITENS 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 20, 23, 60, 63, 72, 74, 75** – Cremer S.A  
**ITENS 5, 12, 13, 30, 32, 34, 37, 42, 51, 53, 73** – Dimaci Material Cirúrgico Ltda.  
**ITENS 14, 15, 22, 49, 54, 58, 70** - Mbramed Ind. e Comer. Ltda.  
**ITENS 28, 29, 38, 43, 47, 64, 65, 66, 67, 69** –Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda.  
**ITENS 33, 45, 55** – Medicor Prod. Hosp. Ltda.  
**ITENS 35, 48, 78** – Fufamed-Comercio e Imp. Méd. Hosp. Ltda.  
**ITENS 39, 71, 76** – Sul Brasileira de Raios X Ltda.  
**ITENS 52, 59** - Vifarma Prod. Hosp. Ltda.  
**ITEM 68** – Injex Ind. Cirurg. Ltda.  
**ITENS 57, 79** - Ledurpharma Com. e Repr. de Prod. Méd. Hosp. Ltda.  
**ITEM 41** - Desclassificado  
**ITENS 56, 77** - Sem Cotação  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 108.419,98  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de maio de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 25 de maio de 2005, às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 23 de maio de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**SORTEIO**  
CONCORRÊNCIA 6/05  
PROCESSO 001.011278.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 25 de maio de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

- ITENS 17 E 37** – M F Machado Soares e Darós Suprimentos p/ Inform. e Escritório Ltda.  
**ITENS 34, 43 E 102** – M F Machado Soares e Papel Mar Ltda.  
**ITENS 123 E 144** – Darós Suprimentos p/ Inform. e Escritório Ltda. e Papel Mar Ltda.

**SORTEIO**  
TOMADA DE PREÇOS 89/05  
PROCESSO 001.017743.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 25 de maio de 2005, às 10h nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

- ITEM 2** – MF Machado Soares e Papel Mar Ltda.

Porto Alegre, 23 de maio de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através da CONCORRÊNCIA 13/04, PROCESSO 001.025560.04.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 25.10.04 a 24.10.05)

**D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.-**  
CNPJ: 00.088.664/0001-54  
Rua Sérgio J. Dieterich, 820/20-Porto Alegre/RS

- 1046911 Pasta dental adulto,tb.c/50g. Free Dent Tb 0,65

**DENTAL MED SUL ART.ODONTOLÓGICOS LTDA.-**  
CNPJ: 2.477.571/0001-47  
Rua Sebastiana Camargo de Araújo, 60 –Pinhais/PR.

- 1046341 Escova dental adulto,macia Ultra Pç 0,29  
c/3 fileiras cerdas

- 1046366 Escova dental infantil,macia Ultra Pç 0,26  
c/3 fileiras cerdas  
1047208 Escova dental unitufo, odontológica. Ultra Pç 1,65

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.-CNPJ: 91.083.212/0001-35**  
Rua General Vitorino, 298- Porto Alegre/RS.

- 1027176 Agulha odontológica, estéril, 27g. BD Centos22,71  
1044759 Escova nylon,plást.dura,p/mão e unha Condor Pç 3,21  
1045913 Alavanca apical reta, aço inox.nº301 Trinkis Pç 7,81  
1046085 Broca alta rotação, esférica nº1 Jota Pç 2,93  
1046093 Broca de ar carbide cilíndrica,nº57 Medin Pç 3,86  
1046101 Broca de ar carbide esférica.nº1/2 Medin Pç 3,86  
1046119 Broca de ar carbide esférica nº2 Medin Pç 3,86  
1046200 Brocas multilaminadas baixa Mailleferj Cj 19,00  
rotação,cj.c/6unid.  
1046283 Enxada apical curva direita, aço inox. Trinks Pç 7,91  
1046416 Broca odontológica nº4, Medin Pç 3,91  
esférica,alta rotação.  
1046440 Broca odontológica,esférica, Medin Pç 3,91  
alta rotação,nº6.  
1046473 Broca odontológica,esférica, Medin Pç 3,91  
alta rotação,nº245  
1046481 Broca odontológica,esférica, Medin Pç 3,91  
alta rotação,nº330.  
1046531 Cariostático,fluor diamino Iodontosul Vd 4,30  
de prata,vidro c/10ml.  
1046572 Cunha de madeira, individualizada, Iodontosul Cx 3,40  
uso odontológico.  
1046655 Iodofórmio, isso odontológico, PO.c Iodontosul Vd 7,10  
1046739 Limalha prata c/30g. Standalloy/ Vd 38,70  
fDegussa  
1046747 Lixa aço,4mm,env.c/12 tiras. Strip Ev 4,17  
1046796 Matriz aço,larg.5mm,esp. Valdente RI 1,07  
0,05mm,uso odontol.  
1046861 Óleo lubrificante,p/canetas Fapi Tb 13,40  
odontol. spray.  
1046879 Óleo lubrificante p/micromotores,spray. Fapi Tb 12,94  
1046937 Pedra p/afiar curetas peridontais. Arkansas Pç 3,70  
1947042 Porta algodão de vidro. AG Pç 25,20  
1047059 Porta Agulha de Mathieu, Trinkis Pç 22,74  
aço inox c/14cm.  
1047067 Porta-amalgama tipo AG,aço inox. Jon Pç 12,70  
1047083 Resina composta fotopolimerizavel. TPH Dentsply Kits 241,00  
1047091 Resina composta fotopolimerizavel. TPH Dentsply Pç 37,10  
1047109 Resina composta fotopolimerizavel. TPH Dentsply Pç 37,10  
1047165 Tiras de borracha AG Cx 12,10  
p/afastamento dentes.  
1047257 Espátula dupla, p/cimento Trinkis Pç 4,70  
aço inox nº70.  
1047265 Espátula dupla, p/cimento Trinkis Pç 4,70  
aço inox nº72  
1047315 Fio cirúrgico p/sutura, Shalon Ev 1,37  
nº4-0 agulha 2cm.  
1047349 Fixador reforçador p/raio X. Cenit Li 8,90  
1047380 Frasco Becker, vidro 50ml. Jon Pç 11,00  
1047414 Hidróxido de cálcio, Hydcal Trchnw Cx 22,70  
forador de cavidades.

**J P GOLLEM IND. E COM.LTDA.-CNPJ: 01.634.429/0002-84**  
Rua Júlio de Castilhos,2406/16 – Caxias do Sul/RS

- 1045905 Agente de união Biodinâmica Fr 29,60  
p/esmalte e dentina.

|         |   |                 |    |       |         |   |                 |     |       |  |
|---------|---|-----------------|----|-------|---------|---|-----------------|-----|-------|--|
| 1046010 | Água destilada, p/uso farmacêutico, fr.c/1litro.. | Texon           | L  | 1,98  | 1046465 | Broca odontol.nº8.                                  | Dyna/Maillefer  | Pç  | 2,86  | <b>RESSTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ÓTICOS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ESCOLARES E CORRELATOS LTDA.-</b><br><b>CNPJ: 05.603.035/0001-39</b><br><b>Rua Com. Francisco Pettinati, 389 – Campo Belo/SP.</b> |
| 1046028 | Aguilha odontológica gengival, estéril, descart.  | Gengibras       | Pç | 0,38  | 1046499 | Broca odontol.nº1014                                | SSW/Biodinamica | Pç  | 1,49  |  |
| 1046036 | Aguilha odontol.gengival, estéril, descart.27g.   | Gengibras       | Pç | 0,48  | 1046507 | Broca odontol.nº1016                                | SSW/Biodinamica | Pç  | 1,49  |  |
| 1046051 | Aplicador descart.p/adesevo primer.               | KG/Optimum      | Cx | 11,48 | 1046556 | Cimento odontol.interm.fr.c/38g.                    | lodontosul      | Fr  | 7,35  |  |
| 1046127 | Broca de ar carbide esférica,nº1013               | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1046580 | Cunha reflexiva, odontol. Individ.                  | TDV             | Pç  | 0,80  |  |
| 1046135 | Broca odontol.diamantada,nº1035                   | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1046713 | Lençol de borracha,esp. 12,5x12,5, cx.c/52 folhas.  | Madeitex        | Cx  | 11,98 |  |
| 1046143 | Broca odontol.diamantada,nº1090                   | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1046770 | Mascara protetora.                                  | Heimann         | Pç  | 9,80  |  |
| 1046150 | Broca diamantada.cônica,nº1112F                   | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1046812 | Matriz pré-moldada cx.c/50pç.-                      | TDV             | Pç  | 36,30 |  |
| 1046168 | Broca diamantada,cônica,nº2135F.                  | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1046820 | Matriz pré-moldada p/dentes pré-molares, cx.c/50pç; | TDV             | Pçp | 36,30 |  |
| 1046176 | Broca diamantada, série n-1190                    | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1046838 | Mercurio metálico, vivo,puro c/100g.                | K-Dent          | Fr  | 12,30 |  |
| 1046184 | Broca diamantada FG série N-1190.                 | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1046846 | Óculos de proteção c/lente incolor.                 | Uvex            | Pç  | 8,85  |  |
| 1046192 | Broca diamantada FG N-3168                        | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1046887 | Papel articular uso odontológico, bl.c/12 folhas    | lodontosul      | Bl  | 1,90  |  |
| 1046218 | Broca diamantada nº1011.                          | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1046986 | Ponta diamantada nº1045                             | SSW/Biodinamica | Pç  | 1,49  |  |
| 1046226 | Broca diamantada nº1091                           | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1046994 | Ponta diamantada nº1047                             | SSW/Biodinamica | Pç  | 1,49  |  |
| 1046234 | Broca diamantada nº3018                           | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1047000 | Ponta diamantada nº3118                             | SSW/Biodinamica | Pç  | 1,49  |  |
| 1046242 | Broca diamantada nº3097                           | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1047018 | Ponta diamantada nº3118                             | SSW/Biodinamica | Pç  | 1,49  |  |
| 1046259 | Broca diamantada nº 3195                          | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1040726 | Ponta diamantada nº 3168                            | SSW/Biodinamica | Pç  | 1,49  |  |
| 1046267 | Edta frasco 20ml.                                 | lodontosul      | Fr | 3,64  | 1047034 | Pontas de silicone cj.c/7 unid.                     | KGS             | Cj  | 38,00 |  |
| 1046291 | Enxada apical aço inox.                           | Golgram         | Pç | 13,50 | 1047117 | Saco plástico p/lixo 50l.                           | Descarpack      | Pç  | 0,43  |  |
| 1046358 | Broca diamantada,nº3195F.                         | SSW/Biodinamica | Pç | 1,49  | 1047133 | Sugador de saliva pt.c/40pç.                        | SS Plus         | Pt  | 1,89  |  |
| 1046374 | Broca diamantada tam.médio, p/peça de mão.        | Dyna/Maillefer  | Pç | 2,86  | 1047141 | Sulfato de polimixina B,fr.c/10ml.                  | Otosporin       | Fr  | 13,90 |  |
| 1046382 | Broca odontol.nº2                                 | Dyna/Maillefer  | Pç | 2,86  | 1047281 | Espelho de vidro 20x10cm,c/moldura.                 | Artvidro        | Pç  | 19,40 |  |
| 1046390 | Broca odontol.nº2,28mm.                           | Dyna/Maillefer  | Pç | 2,86  | 1047299 | Evidenciador placa bacteriana,fr.10ml.              | lodontosul      | Fr  | 3,60  |  |
| 1046408 | Broca odontol.nº4                                 | Dyna/Maillefer  | Pç | 2,86  | 1047364 | Fluor em gel,tb. C/200ml, com sabor.                | lodontosul      | Tb  | 2,49  |  |
| 1046424 | Broca odontol.nº4,28mm.                           | Dyna/Maillefer  | Pç | 2,86  | 1047364 | Fluor em gel tb. C/200ml,ph neutro.                 | lodontosul      | Tb  | 2,49  |  |
| 1046432 | Broca odontol.nº6.                                | Dyna/Maillefer  | Pç | 2,86  | 1047398 | Frasco dappen de vidro.                             | lodontosul      | Pç  | 2,20  |  |
| 1046457 | Broca odontol.nº6,28mm                            | Dyna/Maillefer  | Pç | 2,86  | 1047422 | Hidróxido de cálcio puro, fr.c/30g.                 | lodontosul      | Fr  | 7,80  |  |

**RESSTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ÓTICOS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ESCOLARES E CORRELATOS LTDA.-**  
**CNPJ: 05.603.035/0001-39**

**Rua Com. Francisco Pettinati, 389 – Campo Belo/SP.**

|         |  |                          |    |      |
|---------|--|--------------------------|----|------|
| 1045897 | Ácido orto-fosfórico 37%,vl.2,5ml.           | Fgm                      | Pç | 1,60 |
| 1046069 | Bandeja aço inox 23x13x1cm retangular.       | Fami-Ita                 | Pç | 8,03 |
| 1046275 | Endo PTC,creme pote com 25g.                 | Inodon                   | Pç | 4,83 |
| 1046903 | Paramonoclorofenol canforado                 | lodontec                 | Vi | 3,24 |
| 1047075 | Prendedor p/guardanapo                       | Jon                      | Pç | 3,89 |
| 1047158 | Taça borracha                                | Microdont/<br>Elastoflex | Pç | 0,80 |
| 1047273 | Espelho plano nº5 odontoscópio autoclavável. | Conne/RE                 | Pç | 1,50 |
| 1047323 | Fio dental,rolo c/500m.sem sabor.            | Hillo                    | RI | 4,01 |
| 1047372 | Formocresol,uso odontol.fr.c/10ml            | Biodinamica              | Fr | 3,59 |

**SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.-**  
**CNPJ: 03.135.637/0001-83**

**Rua Sidney Nocetti, 73-Agronômica-Florianópolis/SC.**

|         |  |       |    |       |
|---------|--|-------|----|-------|
| 1046945 | Película radiográfica cx.c/25 películas.   | Kodak | Cx | 89,50 |
| 1046952 | Película radiográfica, cx.c/100 películas. | Kodak | Cx | 79,50 |
| 1047307 | Filme de raio X periapical, cx.c/150 unid. | Kodak | Cx | 84,00 |

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



## RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 23.5.05, referente à Tomada de Preços 9/05, que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

### TOMADA DE PREÇOS 9/05 – PROCESSO 003.080070.05.1

**OBJETO:** Ferragens e Ferramentas

**ITENS 1, 17, 18 -** Meza Comercial Ltda.

**ITENS 2, 10 -** Ferramentas e Máquinas EF Ltda.

**ITENS 3, 23 -** Agisul Produtos Industriais Ltda.

**ITENS 4, 9, 11, 13, 30, 40, 41 -** Casa do Mecânico Ltda.

**ITENS 5, 14 -** Voltagem Comercial Ltda.

**ITENS 6, 12, 15, 22, 24 -** Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

**ITENS 7, 31 -** Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

**ITENS 8, 16, 26 -** Multifase Comercial Técnica Ltda. – ME

**ITENS 19, 20, 21, 28 -** Max-Fer Comercial Ltda.

**ITEM 25 -** Sanex Comércio e Serviços Ltda.

**ITENS 29, 35 -** Ferramentas Gerais Com. e Imp. S/A

**ITENS 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 -** Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de maio de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 27/05**  
**PROCESSO 003.080133.05.3**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equip. Telefônicos e de Comunicação

**DATA DE ABERTURA:** 10 de junho de 2005, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser reti-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

rados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 23 de maio de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
**Direção da Divisão de Materiais.**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 26/05**  
**PROCESSO 003.080132.05.7**

**OBJETO:** Aquisição de Reagentes p/ Laboratório

**DATA DE ABERTURA:** 9 de junho de 2005, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4,

agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 125/05**  
**PROCESSO 003.080141.05.6**

**OBJETO:** Aquisição de Válvulas Shut-off p/ Linhas de Cloro  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 7.6.05

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h15min do dia 7.6.05

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 7.6.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
**Direção da Divisão de Materiais.**



## EDITAL 3/05

### CONCURSO PÚBLICO 31 - ADVOGADO

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 31 – ADVOGADO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.2.2, do Edital de Abertura de Concursos Públicos, de 15 de março de 2002, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO ADVOGADO

12º- CHRISTIAN FRAU OBRADOR CHAVES

**OBSERVAÇÃO:** O candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo de 15 dias a contar da data do encaminhamento para avaliação médica, estará eliminado do concurso.

## EDITAL 4/05

### CONCURSO PÚBLICO 12 - ELETRICISTA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 12 – ELETRICISTA, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondên-

cia, conforme estipulado no subitem 11.2.2, do Edital de Abertura de Concursos Públicos, de 15 de março de 2002, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### ELETRICISTA

5º - MILTON MALLMANN

**OBSERVAÇÃO:** O candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo de 15 dias a contar da data do encaminhamento para avaliação médica, estará eliminado do concurso.

Porto Alegre, 23 de maio de 2005.

**RICARDO ALFREDO KIRSCHKE,**  
**Coordenador de Adm. de Pessoal.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EDITAL 12**  
**CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45 de 22.9.03, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo (Processo 001.008180.05.3).

**ANOS/SÉRIES INICIAIS**  
43° - ARINE DA SILVA COUGO  
44° - GISLAINE LIMA COSTA  
45° - ELIZABETH TERESINHA MILANI RODRIGUES  
46° - TATIANE SANTOS DOS SANTOS  
47° - CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN  
48° - MARILIA DA COSTA RIBAS  
49° - SIMONE RODRIGUES PINHEIRO  
50° - JANE TERESINHA DONINI RODRIGUES  
51° - SIMONE DE LIMA SOUZA  
52° - NATACHA SCHEFFER  
53° - MÁRCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

**EDUCAÇÃO INFANTIL**  
11° - GISELE PELC PRESTES  
12° - MARCIA ALCARA DONINI  
13° - JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS

**ARTES PLÁSTICAS**  
15° - LUCIANA BECKEL PACHECO

**CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**  
5° - CLÁUDIA NUNES VANACÔR

6° - SHAULA MAÍRÁ VICENTINI DE SAMPAIO  
**EDUCAÇÃO FÍSICA/REDEESCOLAR**  
11° - CINTIA ANDRÉA DA COSTA MOSER  
**GEOGRAFIA**  
2° - DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA  
**LÍNGUA ESPANHOLA**  
5° - TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL  
**PORTUGUÊS**  
5° - FABIANA CARDOSO FIDELIS  
**MATEMÁTICA**  
5° - LETÍCIA QUARTI SOARES  
6° - MARIA HELENA SORIO DE CARVALHO

**CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas beneficiadas pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificadas no CONCURSO PÚBLICO 418 - PROFESSOR, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45 de 22.9.03, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo (Processo 001.008180.05.3).

**ANOS SÉRIES INICIAIS**  
7° Afro-brasileiro - CARLA DOS SANTOS BANDEIRA  
8° Afro-brasileiro - CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER

Porto Alegre, 16 de maio de 2005.  
**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**CONVITE 16/05**  
**PROCESSO 001.018992.05.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 23 de maio de 2005.  
**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE CONTRATO 43A/04**

**MODALIDADE:** Convite 29/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Portserv - Coop. Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços de limpeza em terminais.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.836,56.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 10.5.05 e findando em 9.5.06.

Porto Alegre, 23 de maio de 2005.  
**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28.5.04.

| SERVIDORES ATIVOS     |   |                    |               |                    |
|-----------------------|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Órgãos                | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA |                    |               |                    |
|                       | PATRONAL                                  |                    | SERVIDORES    |                    |
| Competência: março/05 | Capitalização                             | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| CENTRALIZADA          | 520.431,58                                | 6.331.562,75       | 260.215,79    | 3.156.594,94       |
| DMAE                  | 48.228,82                                 | 913.022,70         | 24.114,41     | 447.102,35         |
| DMLU                  | 11.353,42                                 | 463.661,95         | 5.676,71      | 230.528,68         |
| DEM HAB               | 7.579,70                                  | 171.041,70         | 3.789,85      | 85.520,85          |
| FASC                  | 33.889,06                                 | 103.899,16         | 16.944,53     | 51.949,58          |
| CMPA                  | 23.747,20                                 | 255.494,96         | 11.873,60     | 123.784,26         |
| PREVIMPA              | 2.079,22                                  | 31.981,92          | 1.039,61      | 15.990,96          |

Porto Alegre, 29 de abril de 2005.  
**ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral do Previmpa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28.5.04.

| SERVIDORES ATIVOS     |   |                    |               |                    |
|-----------------------|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Órgãos                | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA |                    |               |                    |
|                       | PATRONAL                                  |                    | SERVIDORES    |                    |
| Competência: abril/05 | Capitalização                             | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| CENTRALIZADA          | 537.714,92                                | 6.403.903,85       | 268.857,46    | 3.189.403,04       |
| DMAE                  | 45.749,18                                 | 904.776,74         | 22.874,59     | 446.037,84         |
| DMLU                  | 11.657,90                                 | 463.226,74         | 5.828,95      | 226.146,92         |
| DEM HAB               | 8.308,58                                  | 170.324,34         | 4.154,29      | 85.162,17          |
| FASC                  | 34.446,08                                 | 107.978,18         | 17.223,04     | 53.989,09          |
| CMPA                  | 23.515,64                                 | 252.935,09         | 11.757,82     | 122.999,40         |
| PREVIMPA              | 2.192,80                                  | 34.808,52          | 1.096,40      | 18.476,78          |

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.  
**ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral do Previmpa.

| SERVIDORES INATIVOS   |   |                    |               |                    |
|-----------------------|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Órgãos                | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA |                    |               |                    |
|                       | PATRONAL                                  |                    | BENEFICIÁRIOS |                    |
| Competência: março/05 | Capitalização                             | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| CENTRALIZADA          | -   | 825.654,47         | -             | 412.648,06         |
| DMAE                  | -   | 70.671,02          | -             | 35.335,51          |
| DMLU                  | -   | 16.934,38          | -             | 8.519,44           |
| DEM HAB               | -   | 42.420,56          | -             | 21.202,22          |
| FASC                  | -   | 36,72              | -             | 18,36              |
| CMPA                  | -   | 58.216,54          | -             | 29.107,74          |

| SERVIDORES INATIVOS   |   |                    |               |                    |
|-----------------------|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Órgãos                | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA |                    |               |                    |
|                       | PATRONAL                                  |                    | BENEFICIÁRIOS |                    |
| Competência: abril/05 | Capitalização                             | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| CENTRALIZADA          | -   | 829.384,12         | -             | 413.440,09         |
| DMAE                  | -   | 70.671,02          | -             | 34.937,86          |
| DMLU                  | -   | 16.876,04          | -             | 8.438,02           |
| DEM HAB               | -   | 42.420,56          | -             | 21.202,22          |
| FASC                  | -   | 36,72              | -             | 18,36              |
| CMPA                  | -   | 58.320,89          | -             | 29.159,91          |

| PENSIONISTAS          |   |                    |               |                    |
|-----------------------|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Órgãos                | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA |                    |               |                    |
|                       | PATRONAL                                  |                    | BENEFICIÁRIOS |                    |
| Competência: março/05 | Capitalização                             | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| CENTRALIZADA          | -   | -                  | -             | 103.360,94         |
| DMAE                  | -   | -                  | -             | 9.094,34           |
| DMLU                  | -   | -                  | -             | 1.169,65           |
| DEM HAB               | -   | -                  | -             | 2.067,02           |
| CMPA                  | -   | -                  | -             | 7.378,76           |

| PENSIONISTAS          |   |                    |               |                    |
|-----------------------|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Órgãos                | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA |                    |               |                    |
|                       | PATRONAL                                  |                    | BENEFICIÁRIOS |                    |
| Competência: abril/05 | Capitalização                             | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| CENTRALIZADA          | -   | -                  | -             | 103.916,73         |
| DMAE                  | -   | -                  | -             | 7.718,57           |
| DMLU                  | -   | -                  | -             | 1.615,97           |
| DEM HAB               | -   | -                  | -             | 2.054,46           |
| CMPA                  | -   | -                  | -             | 7.459,06           |

Porto Alegre, 20 de maio de 2005.  
**ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral do Previmpa.

# “A pessoa é para o que nasce” no aniversário da Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal, criada e mantida pela Prefeitura de Porto Alegre, comemora seis anos de atividade no dia 25 de maio. Inaugurada em 25 de maio de 1999, a Sala P. F. Gastal consagrou-se durante este período como um espaço de divulgação permanente do cinema brasileiro, bem como do cinema latino-americano e europeu, realizando lançamentos, ciclos temáticos e projetos especiais de exibição, com destaque para as sessões do projetos Raros e o Rock no Cinema, entre outras iniciativas.

Para comemorar a data, a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura programou a pré-estréia nacional do documentário **A Pessoa é para o que Nasce**, de Roberto Berliner, com um coquetel a partir das 19 horas, seguido da exibição do filme, acompanhada pelo diretor e equipe. No dia 26 de maio, o filme de Roberto Berliner entra em cartaz no cinema da Usina do Gasômetro.

Fruto de um curta-metragem homônimo, lançado por Berliner em 1998, e premiado em diversos festivais no Brasil e no exterior, o ‘longa’ *A Pessoa é para o que Nasce* acompanha a trajetória surpreendente das três irmãs cegas Regina, Maria e Conceição, mostrando também as transformações que o contato com o cinema provocou em suas vidas. Nascidas numa família de camponeses sem-terra, desde muito cedo as três irmãs aprenderam a cantar em feiras e portas de igreja em troca de esmolas. O diretor Berliner acompanha os afazeres cotidianos destas mulheres e revela suas curiosas estratégias

de sobrevivência, da qual participam parentes e vizinhos. Mergulha em sua história, flagrando uma trama complexa de amor e morte, miséria e arte. E acompanha, numa reviravolta inesperada, o *feito cinema* na vida destas mulheres, transformando-as em celebridades. Um filme em que diretor e personagens confrontam-se com os laços que surgem entre eles, revelando a sedução e os riscos do ofício de documentarista.

Hoje as “Ceguinhas de Campina Grande” vivem um momento de súbita fama (participaram de um capítulo da novela *América* e de programas como o *Domingão do Faustão* e o *Altas Horas*, de Sérgio Groisman), e vêm acompanhar a exibição em Porto Alegre, ao lado do diretor Roberto Berliner. Quem está por trás deste lançamento é a produtora Copacabana Filmes, a mesma do documentário “cult” *Janela da Alma*. Como ambos os filmes têm um tema semelhante (*Janela* também mostrava personagens cegos ou com problemas de visão), a idéia é repetir a mesma estratégia de lançamento utilizada que também teve estréia nacional em Porto Alegre, onde permaneceu 14 semanas em cartaz na Sala P. F. Gastal, tornando-se o maior fenômeno de público no recente “boom” do documentário brasileiro.

## A Pessoa é para o que Nasce

Direção de Roberto Berliner

Documentário. Duração: 83 minutos.

Brasil, 2004

Divulgação



A trajetória de três irmãs cegas, Regina, Maria e Conceição e as transformações que o cinema provocou em suas vidas

## CÂMARA MUNICIPAL

### Comissão discute horário de bares de Porto Alegre

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara debateu os horários de funcionamento dos bares da cidade. Representantes de associações de moradores ressaltaram de que não estão querendo o fechamento dos estabelecimentos, mas a retirada, à meia-noite, das mesas localizadas nas calçadas, conforme determina a lei. Os comerciantes argumentam que essa medida diminuirá os negócios em cerca de 70%, ocasionando prejuízos e demissões.

O secretário da Produção, Indústria e Comércio garantiu que qualquer acordo elaborado pelo Legislativo será cumprido. Para a representante da Associação de Moradores de Ipanema, Ione Kunz, a situação é um caso de polícia, pois além da questão do horário, existe a venda de drogas, rachas de automóveis, agressões e prostituição. O secretário do Meio Ambiente disse que a poluição sonora é um dos piores impactos ambientais, mas que, atualmente, a Smam não tem estrutura eficaz para esse tipo de fiscalização.

Conforme o presidente da comissão, a Cefor buscará uma solução para a questão sem que haja confronto entre os proprietários dos estabelecimentos e os moradores da região onde eles se localizam.

### Presidente participa do Dia da Solidariedade

Em comemoração ao Dia da Solidariedade, o presidente da Câmara participou, sábado, do trabalho de empacotamento de peças de roupas produzidas por funcionários da Indústria de vestuário Tevah. Foi a 8ª Corrente da Solidariedade realizada pelo Tevah, quando todos os funcionários da empresa trabalham voluntariamente para produzir peças para entidades assistenciais. As entidades beneficiadas foram Associação Lar Santa Rita, Instituto de Amparo ao Excepcional (Inamex), Sociedade Assistencial Infância Desamparada de Auxílio para Necessitados e Fraternidade Cristã Espírita (Aldeia Fraternidade) - todas da Capital - mais as interioranas Fundação de Assistência a Criança e ao Adolescente, de São Leopoldo; Paróquia Nossa Senhora de Lourdes (de Canela) e Lar Emiliano Lopes, de Passo Fundo, além da Campanha do Agasalho do governo do Estado.

### Associação destaca importância do ensino nas mudanças sociais

A Associação Brasileira para Promoção da Participação (Participe) abordou ontem, na Tribuna Popular, a participação popular como alternativa de mudança social no

Elson Sempé Pedrosa / CMPA



Roberto de Azevedo

país. Representando a entidade, Roberto de Azevedo e Souza ressaltou o papel da universidade no exercício da cidadania e na organização da sociedade. “Se não trocarmos a pedagogia acrítica por uma crítica da realidade concreta, não mudaremos nada”, disse, alertando sobre a importância do ensino “desde a creche até o mais alto grau universitário”.

Conforme Souza, concentração de renda e dominação interna e externa estão, nesse contexto, entre os fatores a serem enfrentados pela participação social. “Chegamos a ser um dos campeões mundiais em desigualdade, e muitos falam disso como se fosse algo distante.”